



Publicado no D.O. nº 2.717
Fl. 30 Em 03/01/90

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Justiça
Assistência Judiciária

**CONSELHO SUPERIOR DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Deliberações do Conselho Superior da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 07/12/89

- ASSUNTO:** 1) Concurso de Promoção ou Remoção para a 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Campo Grande-MS.
2) Abertura de Concurso de Promoção para a 8ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Campo Grande-MS.
3) Abertura de Concurso de Remoção para a Defensoria Pública junto à Auditoria Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

- DECISÃO:** 1) Foi indicado à Remoção para a 1ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande-MS o Dr. Natal Ricardo.
2) Opinou, à unanimidade pela abertura do referido concurso.
3) Opinou, à unanimidade pela abertura do referido concurso.

DATA: 13/12/89

ASSUNTO: Apreciação do pedido de Remoção por permuta entre as Defensoras Públicas Dra. Olga Lemos Cardoso de Marco e a Dra. Vaneli Fabricio de Jesus Gouliouras.

DECISÃO: Foi julgado prejudicado o pedido em virtude da Dra. Vaneli Fabricio de Jesus Gouliouras ter assumido o cargo de Procurador do Estado.

DATA: 15/12/89

ASSUNTO: Apreciação do pedido de Remoção por permuta entre os Defensores Públicos Dr. Alceu Ferreira Lopes e Dra. Elizabeth Fátima Costa.

DECISÃO: Indeferimento do pedido.

DATA: 26/12/89

ASSUNTO: Concurso de Promoção para a 8ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Campo Grande-MS.



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Justiça
Assistência Judiciária

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pela indicação dos nomes dos Drs. Francisco José Soares Barroso, Kátia Maria Souza Cardoso e Nancy Gomes de Carvalho.

DATA: 27/12/89

- ASSUNTO:** 1) Concurso de Remoção para a Defensoria Pública junto à Auditoria Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 2) Abertura de Concurso de Promoção, pelo critério de Antiguidade para a 13^a Defensoria Pública Cível da Comarca de Campo Grande-MS.
- 3) Abertura de Concurso de Promoção ou Remoção, pelo critério de Merecimento para a 9^a Defensoria Pública Criminal da Comarca de Campo Grande-MS.

- DECISÃO:** 1) Deliberou, à unanimidade, indicar o Dr. Otaviano da Silva, à remoção.
- 2) Opinou, à unanimidade, pela abertura do referido concurso.
- 3) Opinou, à unanimidade, pela abertura do referido concurso.

Campo Grande, 02 de janeiro de 1990.

VICENTE AZUAGA

Presidente do Conselho Superior da Assistência Judiciária,
em exercício.

HH/snav